



## DE QUEM ESTAMOS FALANDO? CARACTERIZAÇÃO DE HOMENS ACUSADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UMA CAPITAL DO SUL DO BRASIL

OF WHOM ARE WE TALKING ABOUT? CHARACTERIZATION OF MEN ACCUSED OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN A CAPITAL FROM THE SOUTH OF BRAZIL

DE QUIÉNES ESTAMOS HABLANDO? UNA CARACTERIZACIÓN DE HOMBRES ACUSADOS DE VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN UNA CAPITAL DEL SUR DE BRASIL

 <https://doi.org/10.56238/levv16n54-101>

**Data de submissão:** 19/10/2025

**Data de publicação:** 19/11/2025

**Andrey da Silva Aires**

Doutorando em Psicologia

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

E-mail: airesandrey@gmail.com

**Mariana Gonçalves Boeckel**

Doutora em Psicologia

Instituição: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

E-mail: mariana.boeckel@gmail.com

### RESUMO

Há poucas informações relativas à caracterização no que tange a dados sociodemográficos, de crenças acerca da mulher, sobre o uso da violência como estratégia de resolução de conflitos e de agressividade ligados a homens acusados de Violência por Parceiro Íntimo (VPI) no sul do Brasil. O objetivo deste estudo é caracterizar e associar características destes homens com intuito de conhecer e descrever a população de homens acusados pela Lei Maria da Penha em um Foro Central de uma capital no sul do Brasil. Esta pesquisa conta com 68 participantes e utiliza dados provenientes de um questionário sócio demográfico e escalas para verificação de agressividade, pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência na resolução de conflitos e sobre a atribuição de responsabilidade acerca de seus atos de VPI. Os resultados demonstraram haver associações dos dados sociodemográficos com todas os três construtos observados que afetam o fenômeno da VPI nos participantes, mas destacam-se as associações entre agressividade e faixa etária, agressividade e escolaridade, agressividade e ser religioso, agressividade e número de processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres, responsabilidade acerca de suas ações de VPI e número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima, responsabilidade acerca de suas ações e escolaridade e pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência e tempo de relação com a vítima. Ressalta-se a necessidade de mais estudos para uma descrição mais apurada da população estudada.

**Palavras-chave:** Violência por Parceiro Íntimo. Maria da Penha. Caracterização.



## ABSTRACT

There is little information regarding the characterization of men accused of Intimate Partner Violence (IPV) in southern Brazil, specifically concerning sociodemographic data, beliefs about women, the use of violence as a conflict resolution strategy, and aggressiveness. This study aims to characterize and associate characteristics of these men in order to understand and describe the population of men accused under the Maria da Penha Law in a central court of a capital city in southern Brazil. This research includes 68 participants and uses data from a sociodemographic questionnaire and scales to assess aggressiveness, distorted thoughts about women and the use of violence in conflict resolution, and the attribution of responsibility for their IPV acts. The results demonstrated associations between sociodemographic data and all three observed constructs that affect the phenomenon of IPV (Intimate Partner Violence) in the participants. However, the associations between aggressiveness and age group, aggressiveness and education level, aggressiveness and religious affiliation, aggressiveness and the number of cases under the Maria da Penha Law (domestic violence law) involving other women, responsibility for their IPV actions and the number of cases under the Maria da Penha Law involving the victim, responsibility for their actions and education level, and distorted thoughts about women and the use of violence and length of relationship with the victim stand out. Further studies are needed for a more accurate description of the studied population.

**Keywords:** Intimate Partner Violence. Maria da Penha. Characterization

## RESUMEN

Existe poca información sobre la caracterización de los hombres acusados de violencia de pareja en el sur de Brasil, específicamente en lo que respecta a datos sociodemográficos, creencias sobre las mujeres, el uso de la violencia como estrategia para la resolución de conflictos y la agresividad. Este estudio busca caracterizar y asociar características de estos hombres para comprender y describir a la población masculina acusada bajo la Ley María da Penha en un tribunal central de una capital del sur de Brasil. La investigación incluyó a 68 participantes y utilizó datos de un cuestionario sociodemográfico y escalas para evaluar la agresividad, las ideas distorsionadas sobre las mujeres, el uso de la violencia en la resolución de conflictos y la atribución de responsabilidad por sus actos de violencia de pareja. Los resultados demostraron asociaciones entre los datos sociodemográficos y los tres constructos observados que influyen en el fenómeno de la violencia de pareja en los participantes. Sin embargo, destacan las asociaciones entre la agresividad y el grupo de edad, el nivel educativo, la religión, el número de casos registrados bajo la Ley María da Penha (ley contra la violencia doméstica) que involucran a otras mujeres, la responsabilidad por sus actos de violencia de pareja y el número de casos registrados bajo la Ley María da Penha que involucran a la víctima, la responsabilidad por sus actos y el nivel educativo, así como las ideas distorsionadas sobre las mujeres y el uso de la violencia y la duración de la relación con la víctima. Se requieren estudios adicionales para una descripción más precisa de la población estudiada.

**Palabras clave:** Violencia de Pareja. María da Penha. Caracterización.



## 1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é considerada uma violação dos direitos humanos, não sendo restrita a grupos sociais, étnicos, afetando mulheres de variados estados civis, regiões do país, idades e mesmo de diferentes orientações sexuais (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2011). Vale ressaltar que no Brasil, o principal mecanismo para abordar o fenômeno da violência contra a mulher é a Lei Maria da Penha, que entende como violência danos à mulher no âmbito familiar, em qualquer relação de afeto ou que ocorra dentro da unidade doméstica, praticado por pessoas com ou sem vínculo familiar, e podem incluir danos ou omissões baseadas no gênero que resultem em morte ou lesão, em sofrimento sexual, físico ou psicológico ou ainda em dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Burelomova; Gulina; Tikhomandritskaya (2018) abordam a multiplicidade de teorias que se propõe a explicar o fenômeno da VPI, mas os autores entendem que todas essas possíveis explicações carregam certas circunstâncias em comum, como por exemplo a falha por parte dos perpetradores em controlar seus impulsos agressivos, a alta probabilidade de que estes homens tenham históricos sociais e familiares de exposição à violência e que seu uso sempre (ou quase sempre) objetiva a coerção ou controle da parceira. Sobre as características dos homens desta população, estudos feitos no Brasil (GEDRAT; SILVEIRA; NETO, 2020) e SCOTT; DE OLIVEIRA, 2018) encontraram dados similares, no que tange à algumas das características sociodemográficas dos participantes, pois, em ambos os estudos a maioria dos homens se declarava branco (95% e 36,81%, respectivamente), estão em faixas etárias similares (média de 44 anos e, a maioria, entre 31-40 anos, respectivamente) e suas escolaridades encontram-se majoritariamente entre ensino fundamental completo e incompleto.

A agressividade enquanto parte do fenômeno de VPI está intrinsecamente ligada a outros fatores, como ressaltado por Stenzel (2014) que estabelece uma ligação próxima entre expressões agressivas por parte dos acusados a características externas, como problemas de origem financeiros e os comportamentos da parceira, que teoricamente serviriam para desencadear as agressões, ao invés de focar em recursos internos do indivíduo como maneiras pelas quais poderiam ter manejado a situação mais adequadamente. Há a noção de que os homens na posição de acusados têm comumente a postura de rechaçar o rótulo de “violentos” ou de “agressivos” e sentem necessidade de explicar ou justificar seus atos mesmo sem que isso lhes tenha sido pedido, sendo essas justificativas argumentos que tendem a elucidar a maneira pela qual eles gostariam de serem percebidos, e sem, no entanto, abordar suas atitudes de fato (GARCIA; BEIRAS, 2019).

Não é novidade que exista relutância em homens acusados de violência contra a mulher de se perceberem como protagonistas capazes de ter atitudes que, pelo menos em determinado momento, foram violentas. Ademais, é comum o uso de desculpas e justificativas que tendem a existir na forma de explicações sobre o porque teriam agido de determinada maneira, assim como amenizar a



severidade dos seus atos, argumentos estes que comumente também incluem a ideia de que não podem ou não conseguiram ter controle sobre suas ações (MORAES; RIBEIRO, 2012).

Quando abordamos o tema responsabilização, comumente os autores esbarram nas crenças dos participantes sobre o assunto violência doméstica, sendo que homens que se identificam como perpetradores de violência têm menos chances de quererem que equipes de suporte médico queiram que o assunto seja abordado do ponto de vista de responsabilização ou mesmo de vitimização, enquanto homens que já foram vítimas de violência doméstica mais frequentemente preferem que o assunto seja abordado de ambas as formas (WALSH et al., 2020). Distorções relativas às crenças de um homem em relação às mulheres são bem documentados preditores de VPI, mas não apenas do ponto de vista de perpetração, mas também do de vitimização, sendo que essas distorções podem ser relativas a expectativas sobre as funções da mulher na sociedade, sobre estas funções ou variadas capacidades quando comparadas aos homens e sobre habilidades supostamente superiores que elas teriam em relação aos homens, unicamente por serem mulheres (FERREIRA et al., 2022). Segundo Cinquegrana; Marini; Galdi (2022), também, parece se aplicar às mulheres que distorções de pensamentos sobre suas próprias funções e papéis sociais são preditoras tanto da perpetração quanto da vitimização de VPI.

Considerando as características citadas, o objetivo deste artigo é descrever os participantes homens do Protocolo do Grupo Psicoeducativo com Homens Autores de Violência contra a Mulher, versão on-line (GPHAV-online) no que tange às variáveis sociodemográficas e pessoais, níveis de agressividade, crenças sobre a legitimação da violência e papéis de gênero e a responsabilidade acerca de suas ações de VPI. Objetiva-se conhecer essas características para melhor compreender quem são os homens participantes do GPHAV.

## 2 MÉTODO

Este estudo é um levantamento quantitativo, descritivo de cunho correlacional e comparativo entre grupos.

### 2.1 PARTICIPANTES

A pesquisa contou com 68 participantes, maiores de 18 anos, que tenham sido acusados de violência contra a mulher e enquadrados na Lei 11.340/06, Maria da Penha. Todos os participantes desta pesquisa passaram pelo Grupo Psicoeducativo Online com Homens Autores de Violência Contra a Mulher (GPHAV-Online)<sup>1</sup>, sendo a amostra constituída pelos homens encaminhados pelo Foro

<sup>1</sup> Ocorrem na Vara da Família do Foro Central de Porto Alegre grupos interventivos com homens, dos quais alguns são coordenados pela equipe do Foro, e outros pela equipe do atual projeto de pesquisa (GPHAV - online), o qual é composto por 9 encontros e são trabalhados os seguintes temas: gênero, mitos e construções sociais de estereótipos, , estratégias de resolução de conflitos, reconhecimento e manejo de emoções, tipologias de violência e resolução de conflitos no casal. Cabe destacar que a tipificação da violência cometida não é uma informação considerada para a participação dos grupos,



Central de uma capital do Sul do Brasil e que preencheram os critérios de inclusão. Tais critérios eram: possuir acesso à internet, ter algum dispositivo que permita acesso ao grupo no formato on-line, ter acesso ao WhatsApp, ter suas funções mentais preservadas (como: cognição, atenção e linguagem), aspectos avaliados por intermédio de entrevista de triagem. Os critérios de exclusão foram: ser analfabeto e ter sido acusado de violência contra mulheres que não são ou tenham sido suas companheiras<sup>2</sup>.

Sobre a idade dos participantes, 25 indivíduos estão entre a faixa etária de 21-35 anos (36,8%), 21 estão na faixa entre 36-43 anos (30,9%) e 22 estão na faixa entre 44-68 anos (32,4%). Relativo ao grau de ensino, 9 participantes relatam ter o ensino fundamental incompleto (13,2%), 5 ter apenas o ensino fundamental completo (7,4%), 14 dizem ter o ensino médio incompleto (20,6%), 19 tem ensino médio completo (27,9%), 2 afirmam ter completado alguma forma de ensino técnico (2,9%), 10 reportam ter ensino superior incompleto (14,7%), 6 participantes têm ensino superior completo (8,8%) e 3 participantes têm pós graduação completa (4,4%). Quanto ao estado civil dos participantes, 10 indivíduos afirmam estar casados (14,7%), 12 dizem estar em união estável (17,6%), 10 afirmam estar separados (14,7%), 32 dizem estar solteiros (47,1%), 3 informaram que estão namorando (4,4%) e um dos participantes não respondeu à pergunta (1,5%). Relativo à cor/etnia, 37 se declararam como brancos (54,4%), 11 se declararam como pretos (16,2%), 13 se declararam como pardos (19,1%), 1 se declarou como indígena (1,5%) e 6 se declararam como morenos (8,8%). Quanto à situação ocupacional, 29 trabalham de forma assalariada (42,6%), 30 trabalham de forma autônoma (44,1%), 8 se declararam desempregados (11,8%) e 1 participante não respondeu a esta pergunta (1,5%). Relativo a renda, 2 indivíduos relataram receber menos de 1 salário mínimo por mês (2,9%), 24 relataram receber entre 1 e 2 salários mínimos por mês (35,3%), 31 participantes afirmaram receber entre 2 e 4 salários mínimos (45,6%) e 10 participantes dizem receber mensalmente mais de 4 salários mínimos (14,7%).

## 2.2 INSTRUMENTOS

Utilizou-se um questionário de dados pessoais e sociodemográficos construído pelo Foro Central de Porto Alegre e adaptado pelos autores do presente artigo e equipe. O questionário conta com 44 questões divididas entre perguntas abertas e de múltipla escolha que buscam investigar a área de moradia, padrão de vida, saúde física e psicológica, presença de pendências jurídicas variadas e

---

já que a acusação por intermédio da Lei Maria da Penha já pressupõe a ocorrência de algum tipo. Por critérios éticos e de facilitação do vínculo, os facilitadores dos grupos optam por não acessar esta informação.

<sup>2</sup> Este projeto utiliza o termo “companheira” para se referir a qualquer mulher com a qual o participante tenha tido uma relação conjugal e/ou afetiva, independente de sua duração ou do modo como os parceiros/ex-parceiros intitulavam sua relação.



características da parceira ou ex-parceira do participante. Foram utilizados, também, os seguintes instrumentos:

- 1) Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido (BPAQ-SF), escala escolhida por avaliar o construto agressividade nos participantes. O  $\alpha$  de cronbach total encontrado na versão reduzida do instrumento é .84 (PECHORRO et al., 2016). Indivíduos com pontuações elevadas na escala demonstram tendências maiores de manifestarem comportamentos de violência física, caracterizada por atos ou ações que objetivam causar ferimentos físicos a outra pessoa, violência verbal, caracterizada por injúrias ou ofensas dirigida ao outrem, sentimentos de raiva, caracterizado por emoções que precedem atitudes violentas e hostilidade, caracterizada como tendência geral de responder a problemas com atitudes violentas (DIAMOND; MAGALETTA, 2006).
- 2) Inventário de Pensamentos Distorcidos sobre a Mulher e o Uso da Violência - Revisado (IPDMUV-R), esta escala pode ser utilizada de forma unifatorial, ela conta com 29 itens binários e objetiva identificar crenças distorcidas do agressor em relação a papéis de gênero estereotipados, suposta inferioridade da mulher diante do homem e uso da violência como aceitável para resolver conflitos. Esta versão possui uma sensibilidade mais elevada que sua versão não revisada, tendo evidências positivas de validação com alfa de cronbach de .74 (Echeburúa et al., 2016).
- 3) Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo (EARVPI), é uma escala que utiliza uma estrutura trifatorial composta por: atribuição de responsabilidade ao contexto pessoal do agressor, caracterizada por focar em características pessoais do indivíduo, como comportamentos de ingerir bebida alcoólica ou incapacidade de refrear impulsos violentos ( $\alpha$  .56  $\rho$  .727 glb .762), atribuição de responsabilidade ao sistema jurídico, caracterizado pela crença de que o indivíduo está passando por problemas relativos à VPI devido ao envolvimento do sistema judiciário na questão ( $\alpha$  .70;  $\rho$  .797; glb .830) e atribuição de responsabilidade a vítima, caracterizada pela crença de que as ações ou atitudes da vítima motivaram ou justificam ações agressivas ou violentas por parte do indivíduo ( $\alpha$  .62;  $\rho$  .702; glb .717) (Lila et al., 2014).

## 2.3 PROCEDIMENTO PARA COLETA DOS DADOS

Todos os participantes foram encaminhados através de contato com juízes e com a equipe do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de uma capital do Sul do Brasil. Os dados foram coletados a partir de uma entrevista inicial, que tem função dupla: coletar dados para as pesquisas associadas ao GPHAV-Online e convidar para participação do grupo. As entrevistas foram realizadas on-line via plataforma Google Meet. Primeiramente, foi realizado o acolhimento,



apresentação da pesquisa, convite para participar da mesma, para, então, iniciar a aplicação dos instrumentos na seguinte ordem: dados sócio-demográficos, EARVPI, IPDMUV-R e BPAQ-SF.

## 2.4 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram analisados através do programa SPSS (Statistical Package for Social Sciences - versão 25.0). As variáveis sociodemográficas serão apresentadas de forma descritiva. Tendo em vista a distribuição não paramétrica dos dados, para análise comparativa das medianas das variáveis nominais e ordinais foram usados os testes Kruskall-Wallis e Mann-Whitney com nível de significância de 5%. Para as análises dos testes Kruskall-Wallis utilizada na comparação de 3 grupos o Tamanho de Efeito (TDE) é:  $TDE = \eta^2[H]$ , sendo sua interpretação: pequeno ( $\eta^2 < 0.01$ ), médio ( $\eta^2$  entre 0.02 e 0.06) e grande ( $\eta^2 > 0.14$ ). Para as análises dos testes Mann-Whitney utilizada na comparação entre dois grupos é  $TDE = r$ , onde  $r = z / \sqrt{N}$ , onde  $z$  é a estatística U padronizada e  $N$  o tamanho da amostra e a interpretação é: pequeno ( $r < 0.1$ ), médio ( $r$  entre 0.1 e 0.5) e grande ( $r > 0.5$ ).

## 2.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

A presente pesquisa encontra-se em concordância com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisa em Ciências Humanas e Sociais e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade (CAAE 3226343). Durante a entrevista, foram esclarecidas as dúvidas dos participantes e foi apresentado a todos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo E) para concordância e subsequente participação efetiva na pesquisa.

## 3 RESULTADOS

A seguir serão descritos os resultados provenientes das análises comparativas do estudo. Primeiramente apresentam-se os resultados do Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido, o qual avalia os diferentes tipos de atitudes agressivas. Em seguida, são descritos os resultados da Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo (EARVPI), a qual avalia a autorreponsabilização diante dos atos violentos cometidos. Por último, são apresentadas as análises referentes ao Inventário de Pensamentos Distorcidos sobre a Mulher e o Uso da Violência - Revisado (IPDMUV-R), o qual visou verificar os pensamentos deturpados acerca do papel social, das capacidades e de possíveis intenções das mulheres.

Tabela 1 - Associações entre agressividade (Questionário de Buss-Perry) e faixa etária

Itens da escala	21 a 35 (n=25)			36-45 (n=21)			46 a 68 (n=22)			p	TDE
	Mediana	IQR		Mediana	IQR		Mediana	IQR			
<b>Violência física</b>	2.00	2.00	2.67	1.67	1.33	2.33	1.67	1.00	2.00	0.035	0,07
<b>Violência verbal</b>	2.33	1.67	3.00	2.33	1.67	2.33	1.83	1.00	2.00	0.033	0,07
<b>Raiva</b>	2.00	1.67	3.00	1.67	1.00	2.00	1.33	1.00	2.00	0.017	0,09
<b>Hostilidade</b>	2.33	1.67	3.00	2.00	1.33	2.33	2.00	1.00	2.33	0.026	0,08

Notas. BPAQ-SF: Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido

\* Teste Kruskal-Wallis

Fonte: Autores.

Conforme pode ser verificado na tabela acima, houve associação significativa nas seguintes variáveis: na agressividade física, a faixa etária de 21-35 anos teve pontuações nas escalas ( $md = 2.00$ ) mais altas que as faixas etárias de 36-43 anos ( $md=1.67$ ) e 44-68 anos ( $md = 1.67$ ). Na hostilidade, a faixa etária 21-35 anos teve maior pontuação ( $md = 2.33$ ) do que as faixas etárias 36-43 ( $md = 2.00$ ) e 44-68 ( $md = 2.00$ ). Na agressividade verbal, as faixas etárias de 21-35 ( $md = 2.33$ ) e 36-43 ( $md = 2.33$ ) pontuaram mais alto que a faixa etária 44-68 ( $md = 1.83$ ). Na raiva, a faixa etária 21-35 teve a pontuação mais alta ( $md=2.00$ ), seguida pela faixa etária 36-43 ( $md = 1.67$ ) e pelo grupo de 44-68 ( $md = 1.33$ ).

Para a associação entre agressividade e tempo de relação com a parceira ou ex-parceira com a qual houve o processo que resultou em seu encaminhamento para os grupos reflexivos, os participantes foram divididos em três grupos distintos: homens com até 5 anos de relacionamento ( $n=26$ ), relações entre 5 e 11 ( $n=19$ ) e relações que duraram acima de 11 anos ( $n=21$ ). Não houve correlação estatisticamente significativa para nenhum dos grupos de tempo em nenhuma das categorias de agressividade estudadas.

Para a comparação entre agressividade e estado civil, os participantes foram divididos em 5 grupos: casados ( $n=10$ ), união estável ( $n=12$ ), separado ( $n=10$ ), solteiro ( $n=32$ ) e namorando ( $n=3$ ). Não foram encontradas associações estatisticamente significativas para nenhum dos grupos de participantes com nenhum dos aspectos de agressividade estudados.

Tabela 2 - Associações entre agressividade (Questionário de Buss-Perry) e escolaridade

Itens da escala	Fundamental (n=14)			Médio/Técnico (n=35)			Superior/Pós (n=19)			P	TDE
	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana		
<b>Violência física</b>	2.00	1.00	2.67	2.00	1.67	2.33	1.67	1.00	2.33	0.479	0,01
<b>Violência verbal</b>	2.17	1.33	2.67	2.00	1.33	2.33	2.00	1.00	2.33	0.624	0,02
<b>Raiva</b>	2.17	2.00	3.00	1.67	1.33	2.33	1.00	1.00	2.00	0.014	0,10
<b>Hostilidade</b>	2.33	2.00	2.33	2.00	1.33	2.67	1.67	1.00	2.33	0.114	0,04

Notas. BPAQ-SF: Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido

\*Teste Kruskal-Wallis

Fonte: Autores.

Os participantes foram divididos em três categorias de graus de ensino para a associação com agressividade: participantes que tinham no máximo o ensino fundamental completo (n=14), participantes que completaram o ensino médio ou o ensino técnico (n=35) e participantes que completaram uma graduação de ensino superior ou pós-graduação (n=19). Nenhum dos graus de ensino apresentou associação estatisticamente significativa com os fatores de agressividade verbal, hostil ou física. Houve associação estatisticamente significativa com o fator raiva, sendo que os participantes apresentaram escores de raiva mais altos conforme menor grau de escolaridade.

Tabela 3 - Associação entre agressividade (Questionário de Buss-Perry) e religião

Itens da escala	Sim (n=48)			Não (n=20)			P	TDE
	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR		
<b>Violência física</b>	1.67	1.00	2.33	2.00	1.83	2.33	0.098	0,20
<b>Violência verbal</b>	2.00	1.33	2.33	2.33	1.83	2.83	0.087	0,21
<b>Raiva</b>	1.67	1.00	2.33	2.00	1.17	2.67	0.368	0,11
<b>Hostilidade</b>	2.00	1.00	2.33	2.33	2.00	2.83	0.022	0,28

Notas. Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido

\*Teste de Mann-Whitney

Fonte: Autores.

Para a associação entre agressividade e religião, os participantes foram divididos em dois grupos: um grupo onde o participante declarou acreditar em qualquer tipo de religião ou doutrina religiosa e um grupo no qual o participante afirmou não acreditar em uma religião ou doutrina religiosa, conforme a Tabela 3. Não houve associação significativa de nenhum dos dois grupos com os fatores raiva, verbal ou físico. Houve associação estatisticamente significativa entre o fator hostilidade da

escala, onde os participantes do grupo não religioso tiveram escores mais altos nas pontuações do que os participantes que declararam serem religiosos.

Para as análises entre os fatores de agressividade pesquisados e o número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima do processo que foi encaminhado ao grupo, os participantes foram separados em dois grupos: os participantes que tiveram processos apenas uma vez com a parceira ( $n=60$ ) e aqueles que tiveram mais de um processo com a mesma mulher ( $n=8$ ). Não foram encontradas associações significativas entre nenhum dos fatores de agressividade com os grupos de participantes.

Tabela 4 - Associações entre agressividade (Questionário de Buss-Perry) e processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres

Itens da escala	Nenhuma (n=59)			Pelo menos uma (n=9)			P	TDE
	Mediana	IQR		Mediana	IQR			
<b>Violência física</b>	2.00	1.33	2.33	1.33	1.00	1.67	0.014	0,30
<b>Violência verbal</b>	2.00	1.33	2.67	1.67	1.00	2.00	0.101	0,20
<b>Raiva</b>	2.00	1.00	2.33	1.33	1.00	2.00	0.267	0,13
<b>Hostilidade</b>	2.00	1.33	2.67	1.33	1.00	2.00	0.062	0,23

Notas. Questionário de agressão Buss-Perry - Reduzido

\*Teste de Mann-Whitney

Fonte: Autores.

Para a associação entre agressividade e o número de processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres, os participantes foram divididos em dois grupos: aqueles que não tiveram nenhum processo da Lei Maria da Penha com uma mulher que não seja a vítima que ocasionou sua participação nos grupos e aqueles que tiveram ao menos mais um processo com outra mulher. Com os fatores agressividade verbal, raiva e hostilidade, não foram encontradas correlações significativas entre nenhum dos dois grupos estudados. Com o fator agressividade física ( $p = 0.014$ ) houve significância estatística: os homens que tiveram ao menos um outro processo da Lei Maria da Penha ( $md = 1.33$ ) pontuaram medianamente menos do que os participantes que não tiveram nenhum outro processo ( $md = 2.00$ ) no que se refere a sua tendência de terem ações ou reações de agressividade física.

Os resultados para as associações entre a Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo (EARVPI) e o número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima do processo que foi encaminhado ao grupo e com outras mulheres, ter filhos, faixa etária, grau de ensino e ser religioso estão descritas a seguir.

Tabela 5 - Associação entre responsabilidade acerca de seus atos de VPI (Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo) e número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima do processo

	Uma (n=60)			Mais de uma (n=8)				
Itens da escala	Mediana	IQR	Mediana	IQR	P	TDE		
<b>Responsabilidade ao sistema legal</b>	2.75	2.50	3.13	3.63	2.63	4.00	0.047	0,24
<b>Responsabilidade à vítima</b>	3.13	2.50	4.00	3.88	3.25	4.13	0.131	0,18
<b>Responsabilidade contexto pessoal do agressor</b>	1.75	1.25	2.50	1.38	1.00	2.00	0.208	0,15

Notas. Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo (EARVPI)

\*Teste de Mann-Whitney

Fonte: Autores.

Para associação entre o número de processos relativos à Lei Maria da Penha que o participante teve com a (ex)parceira com que houve o encaminhamento aos grupos e subsequentemente à pesquisa, foram criados dois grupos: participantes que tiveram apenas um processo (n=60) e participantes que passaram por mais de um processo com a mesma vítima (n=8). Não se fez presente associações estatisticamente significativas entre os fatores atribuição de responsabilidade ao contexto pessoal do agressor e atribuição de responsabilidade à vítima com o número de processos pelos quais os participantes foram acusados. Houve, no entanto, resultado significativo entre o número de processos e o fator atribuição de responsabilidade ao sistema legal, sendo que os homens que tiveram mais de um processo com a mesma vítima, tiveram uma mediana maior do que os homens que passaram somente por um processo com a mesma parceira, demonstrando uma crença significativa que o sistema jurídico é o principal responsável por suas múltiplas acusações pela mesma parceira.

No que tange aos resultados provenientes da associação entre a presença de processos relativos à Lei Maria da Penha dos participantes com mulheres além das (ex)parceiras com as quais eles tiveram o processo que resultou no encaminhamento ao grupo reflexivo, e responsabilização acerca de seus atos de VPI, os homens foram divididos em duas categorias: homens que passaram por processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres pelo menos uma vez (n=9), e aqueles que nunca foram acusados judicialmente por outras mulheres (n=59). Não houve correlação estatisticamente significativa entre o número de processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres e os três fatores que compõem a escala de atribuição de responsabilidade utilizada.

Nas análises entre ter filhos e suas percepções acerca da responsabilidade pelos seus atos de VPI, os participantes foram divididos em dois grupos distintos: participantes que tinham ao menos um filho com a mulher com quem houve o processo que resultou em seu encaminhamento ao grupo (n=29),

e participantes que não tem filhos com esta (ex)parceira (n=38). Não houve associação significativa encontrada entre nenhum dos três fatores abordados pela escala e a responsabilização dos homens participantes.

Para a associação entre atribuição de responsabilidade acerca de seus atos de VPI e a faixa etária dos participantes, eles foram divididos em três grupos: participantes que têm entre 21 e 35 anos (n=25), participantes entre 36 a 43 anos de idade (n=21) e aqueles que têm idade entre 44 e 68 anos (n=22). Não foram encontradas neste estudo resultados estatisticamente significativos entre nenhuma das faixas etárias estudadas e os fatores utilizados para análise de responsabilização acerca de seus atos de VPI.

Tabela 6 - Associação entre responsabilidade acerca de suas ações de VPI (Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo) e escolaridade

Itens da escala	Fundamental (n=14)			Médio/Técnico (n=35)			Superior/Pós (n=19)			P	TDE
	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana		
<b>Responsabilidade ao sistema legal</b>	2.75	2.50	3.00	2.75	2.25	3.25	3.00	2.50	3.50	0.391	0,00
<b>Responsabilidade à vítima</b>	3.25	2.50	3.75	3.25	2.50	4.00	3.50	2.75	4.75	0.229	0,01
<b>Responsabilidade contexto pessoal do agressor</b>	2.00	1.25	2.75	2.00	1.25	2.50	1.25	1.00	1.50	0.007	0,12

Notas. Escala de Atribuição de Responsabilidade em Violência por Parceiro Íntimo (EARVPI)

\*Teste Kruskal-Wallis

Fonte: Autores.

Nas análises entre responsabilidade acerca de suas ações de VPI e escolaridade, os participantes foram divididos em três grupos: indivíduos que completaram no máximo o ensino fundamental, participantes com no máximo ensino médio ou técnico completo, e aqueles com formação no ensino superior e pós graduação. Não houve associação estatisticamente significativa entre nenhum dos grupos e os fatores atribuíram responsabilidade à vítima e atribuição de responsabilidade ao sistema legal. Houve associação significativa com o fator atribuição de responsabilidade ao contexto pessoal do agressor, onde os participantes dos grupos fundamental e médio/técnico pontuaram medianas maiores do que aqueles no grupo superior/pós, significando que há maiores chances de indivíduos com escolaridades mais baixas atribuírem a fatores contextuais pessoais a responsabilidade por seus atos de VPI.

Para a associação responsabilidade acerca de seus atos de VPI e ser religioso, os participantes foram divididos em dois grupos: participantes que declararam acreditar em alguma religião ou doutrina religiosa (n=48), e aqueles que declararam não acreditarem em nenhuma religião ou doutrina religiosa



(n=20). Não houve associação estatisticamente significativa entre os grupos de participantes com nenhum dos fatores estudados.

A seguir, serão expostos os resultados das associações feitas entre o Inventário de Pensamentos Distorcidos sobre a Mulher e Uso da Violência - Revisado (IPDMUV-R) e as variáveis número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima do processo que foi encaminhado ao grupo, número de processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres, faixa etária, grau de ensino, religião e tempo de relação com a vítima do processo.

Para a associação entre o número de processos da Lei Maria da Penha com a vítima que motivou o processo que o levou a participar do grupo e pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência, os participantes foram divididos em dois grupos: homens que tiveram processos com esta vítima uma vez (n=60) e aqueles que tiveram mais de um processo com a mesma vítima (n=8). Não houve associação estatisticamente significativa para as variáveis analisadas.

Para a análise entre pensamentos distorcidos sobre a mulher e o número de processos da Lei Maria da Penha com outras mulheres, os participantes foram divididos em dois grupos, onde em um deles há participantes que não tiveram outros processos com outras mulheres (n=59) e no outro há os participantes que tiveram processos com outras mulheres ao menos uma vez (n=9). Na análise empreendida por este estudo, não houve associação significativa entre as variáveis estudadas.

Para a análise das variáveis faixa etária e pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência, os participantes foram divididos em três grupos distintos: aqueles entre 21 e 35 anos (n=25), aqueles entre 36 e 43 anos (n=21) e aqueles entre 44 e 68 anos (n=22). Não houve associação estatisticamente significativa entre as variáveis estudadas e a faixa etária dos participantes na amostra estudada.

A associação entre as variáveis pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência e escolaridade foi feita dividindo os participantes em três grupos: aqueles que possuem até o ensino fundamental completo (n=14), aqueles que possuem até o ensino médio ou técnico completo (n=35), e aqueles que possuem até o ensino superior ou pós graduação completos (n=19). Neste estudo, não foram encontradas associações significativas entre as variáveis estudadas.

Para a análise entre religião e pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência, os participantes foram divididos em dois grupos, onde em um deles estão os participantes que declaram seguirem uma religião ou doutrina religiosa (n=48) e no outro, aqueles que declaram não seguir nenhuma religião (n=20). Não houve associação estatisticamente significativa entre as variáveis encontradas na análise feita para esta pesquisa.

Tabela 7 - Associação entre pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência (Inventário de Pensamentos Distorcidos sobre a Mulher e Uso da Violência - Revisado) e tempo de relação com a vítima do processo

	Até 5 anos (n=26)			De 5 a 11 anos (n=19)			Mais 11 anos (n=21)				
Itens da escala	Mediana	IQR	Mediana	IQR	Mediana	IQR	P	TDE			
IPDMUV-R	5,00	3,00	7,00	5,00	2,00	7,00	3,00	2,00	4,00	0,036	0,07

Notas. Inventário de Pensamentos Distorcidos sobre a Mulher e o Uso da Violência - Revisado (IPDMUV-R)

\*Teste Kruskal-Wallis

Fonte: Autores.

Para a análise associativa das variáveis tempo de relação com a vítima do processo e pensamentos distorcidos sobre a mulher e uso da violência, os participantes foram divididos em três grupos: participantes com até 5 anos de relação com a (ex) parceira, participantes com relacionamentos que duraram entre 5 e 11 anos e participantes com relacionamentos mais longevos do que 11 anos. Houve associação estatisticamente significativa encontrada na análise dos dados, onde a mediana dos homens com relacionamentos com duração acima de 11 anos no que tange a identificação dos pensamentos estudados foi menor do que nos participantes que têm até 11 anos de relação. Isso significa que, nesta amostra, há tendência de que participantes que viveram relacionamentos mais longos com as parceiras com a qual houve o processo sejam menos propensos a distorções relativas ao papel da mulher e suas capacidades em relação aos homens.

#### 4 DISCUSSÃO

Há uma estimativa de que um terço das mulheres do mundo vão, em algum momento de suas vidas, serem vítimas de VPI, o que coloca a violência em relações afetivas no patamar de problema de saúde pública, trazendo o assunto como pertencente a esfera pública, e não somente no âmbito das relações pessoais individuais (TAUSCH, 2019). O fenômeno da VPI é moderado tanto por fatores internos dos indivíduos quanto por estruturas externas que possibilitam sua existência, sendo assim, neste estudo diversas variáveis se mostraram significativas, enquanto outras não. Sabe-se o quanto complexo é estudar o fenômeno da VPI, pois é intensamente complexo, exigindo um olhar multifatorial.

Rovinski et al. (2018) encontraram em seus estudos com homens acusados de violência contra a mulher achados que corroboram com as propensões demonstradas no presente estudo. Ao pensar na relação entre agressividade e faixa etária, todas as esferas de agressividade estudadas por Rovinski et al., parecem ser mais proeminentes nos homens mais novos do que nos mais velhos, sugerindo uma marcante diminuição nas tendências de cometerem atos de violência física ou verbal e de demonstrarem hostilidade e raiva, indicando que a possibilidade amadurecimento advinda do envelhecimento serviria para diminuir tendências agressivas nos homens. Essa hipótese é parcialmente

corroborada por Taylor e Carr (2020), pois referem que quanto mais capazes de exercerem resiliência psicológica as pessoas são, maiores são as chances elas têm de terem envelhecimentos positivos, o que inclui a qualidade de suas relações interpessoais e habilidades de moderação emocional, demonstrando assim que parece haver ligação entre a idade dos indivíduos e sua capacidade de manejar suas relações pessoais adequadamente.

Embora no presente artigo a idade dos participantes tenha exercido significativo papel na variável agressividade, o mesmo não parece ser verdade para as associações entre agressividade e tempo de relação com a parceira, nem para agressividade e estado civil. Estudos como Gedrat; Silveira; Neto (2020) e Mascarenhas et al., (2020), apesar de contarem com expressivos números em suas pesquisas ( $n= 140.191$  e  $n= 454.984$ , respectivamente), não informam resultados para as mesmas análises feitas neste estudo, porém, os autores parecem concordar que não há homogeneidade entre o estado civil dos envolvidos em VPI, e nem similaridades expressivas no tempo de relação dos casos estudados. Isso pode se dever às características da VPI como fenômeno social global, que é influenciado cada vez mais pela pluralidade de acordos relacionais existentes, cujas durações também podem variar imensamente conforme cada vez mais novas formas de se relacionar surgem. Porém, diferentemente dos achados deste estudo, Falcke; Boeckel; Wagner (2017) encontram que há associação entre tempo de relação conjugal e violência física, de modo que quanto menor o tempo de casados, maiores os índices de violência. Ainda para Falcke; Boeckel; Wagner (2017), o estado civil se mostrou um fator impactante quando relacionado à violência, sendo que casais que apenas moram juntos estariam em maior risco de se envolverem em formas variadas de violência do que casais que oficializaram o matrimônio, indicando que certas formas de relacionamento podem exercer papel protetivo contra a VPI.

Quanto às associações entre agressividade e a escolaridade dos participantes, não parece haver relações significativas entre tendências a violência física, violência verbal ou hostilidade com nenhum nível de ensino. Uma possível explicação para esta associação não se fazer presente é que, apesar de atualmente as escolas e o ensino como um todo estarem preocupados com o desenvolvimento pessoal dos alunos para além do conhecimento teórico, tendo em vista o contexto deste estudo onde a maioria dos participantes tem entre 21 e 35 anos, pode ser que eles nunca tenham sido expostos a um contexto escolar onde habilidades de manejo socioemocional foram trabalhadas, independentemente do nível de estudo do qual estejamos falando (NUNES; COUTINHO, 2020). Porém, ao mesmo tempo, esta hipótese pode ser insatisfatória para explicar os achados desta pesquisa, pois houve associação entre a escolaridade dos participantes e sentimentos de raiva, havendo decréscimo da intensidade destes sentimentos quanto mais avançado era o ensino do participante. Neste sentido, é possível pensar que os anos podem trazer certo amadurecimento emocional no que tange às emoções mais intensas, como a raiva (WITZEL; NICHOLS; STAWSKI, 2021).

Outro aspecto analisado neste estudo foram as associações entre religião e agressividade, onde foi encontrado que participantes que aderem a alguma religião ou doutrina religiosa, tendem a ser menos hostis do que aqueles que não se consideram religiosos. Este resultado está de acordo com Istratii e Ali, (2023), que entendem que a religiosidade tem papel inversamente associado a perpetração de VPI e outros aspectos negativos ligado ao fenômeno, como sentimentos de hostilidade voltado às parceiras, possivelmente devido a influência mediadora da religião na relação do casal. Embora para Istratii e Ali, (2023) a religião exerça papel moderador em aspectos emocionais que diminuiria a tendência a se perpetrar VPI, neste estudo, mais especificamente, não houve ligação entre religiosidade e aspectos de raiva e as violências verbal e física na população estudada, mas isso pode se dever a fatores relacionados à intensidade com que os homens aderem às doutrinas de sua religião, aspecto que não foi avaliado neste estudo. Outro mediador importante, mas que não foi considerado neste estudo, no que tange a religião e a agressividade é levar em consideração qual a doutrina específica os participantes seguem, pois para Tausch e Heshmati (2016) e Tausch (2019), certas religiões podem ser mais propensas a compreenderem atitudes relativas à VPI e a violência baseada em gênero em geral como sendo mais naturais e pertencentes a dinâmicas adequadas entre casais e entre homens e mulheres.

No que tange à associação entre agressividade e quantidade de processos da Lei Maria da Penha com a vítima, não houve associação. Pode-se pensar este resultado devido ao número de participantes da presente pesquisa ainda ser reduzido devido à dificuldade de acesso a esta população, mas também, à sensibilidade do instrumento que mensura agressividade, pois sabe-se que esse é um tema muito complexo. Não haver associações com os processos da Lei Maria da Penha é uma tendência que se mantém, também, quando falamos de agressividade e processos com outras mulheres, pois, nesta amostra não houve associação entre a quantidade de processos e a violência verbal, a hostilidade e a raiva nos participantes. No entanto, os homens que tiveram ao menos um outro processo da Lei Maria da Penha pontuaram menores índices de violência física, quando comparados com homens que não tiveram nenhum outro processo. Este dado pode ser explicado se levarmos em consideração a efetividade da Lei Maria da Penha em coibir a violência física mais do que as demais formas de violência, sendo que esta hipótese é apoiada pelo estudo de Estrela et al., (2018). Os autores postulam que, ao analisar casos que tramitam em uma vara judicial, apesar do alto índice de violência física, ela não é a forma predominante de violência que as mulheres participantes em seu estudo referiram. Neste sentido, França Júnior; Santos; Ferreira (2022) descrevem em seu estudo sobre o perfil da violência doméstica em um município brasileiro, o tipo predominante de violência sendo a física; no entanto, sabe-se que outras violências fazem parte mas são de difícil apreensão tendo em vista suas marcas “não visíveis”.

Quanto à análise para responsabilidade acerca de seus atos de VPI e quantidade de processos da Lei Maria da Penha com a vítima, não foram encontradas associações entre atribuição de responsabilidade à vítima e ao agressor com o número de processos. No entanto, foi observado resultado significativo entre o número de processos e o fator atribuição de responsabilidade ao sistema legal. Os participantes deste estudo mostraram-se associando a responsabilidade de suas ações violentas ao sistema jurídico. Neste sentido, no proposto por Moura et al. (2019) os participantes deslocam a responsabilidade por suas ações de VPI principalmente ao envolvimento judicial, pressupõe-se, então, que os participantes estariam utilizando uma lógica de vitimização na qual eles estariam sendo punidos “porque a justiça quis”, de maneira “injusta” ou que sentem que não merecem.

Segundo para as associações entre responsabilização por suas ações de VPI e processos da lei Maria da Penha com outras mulheres, estas análises se mostraram pouco impactantes, sendo assim, não houve associação positiva com nenhum dos três aspectos: atribuição de responsabilidade à vítima, ao sistema judicial ou a fatores internos do agressor.

Ainda neste sentido, não foram encontradas relações significativas entre ter filhos e a variável responsabilização. Ainda que os resultados aqui descritos evidenciam poucas associações com a variável responsabilização, este é um tema muito importante nesta população, pois adotar uma postura de autorresponsabilização é imprescindível como primeiro passo ao se abordar o tema VPI com os agressores, para que esses homens possam refletir sobre suas atitudes e futuramente, exibirem comportamentos mais adequados (MORAES; RIBEIRO, 2012). Neste sentido, a dificuldade dos homens acusados de violência em conseguir pensar acerca da responsabilização por suas atitudes violentas pode estar associada à banalização da violência na nossa cultura. Segundo Stenzel e Lisboa (2019) e Lennon et al., (2021), o fenômeno da VPI sofre importante influência de um passado na família de origem com situações de normalização dos relacionamentos violentos, tanto para homens quanto para mulheres.

Ainda nesta perspectiva, a faixa etária dos participantes também não demonstrou estar associada ao nível de responsabilização. Este achado parece corroborar ao proposto por Pallatino et al., (2019), que ao entrevistar profissionais que trabalham com homens acusados de violência contra a mulher, referem que uma característica frequente nesta população é não se responsabilizar por seus atos de VPI, e que esta característica pode estar presente em homens de variadas idades.

Quando analisadas as associações entre responsabilização e a escolaridade dos participantes, foi constatado que os participantes desta pesquisa com ensino superior ou pós-graduações, exibem marcadamente menor atribuição de responsabilidade a seu contexto pessoal do que participantes com ensino fundamental e ensino médio ou técnico. Uma possível explicação para este dado é considerar que ele é devido a desejabilidade social presente nos grupos psicoeducativos, que é maior entre os homens com maior escolaridade (MEURER; COSTA, 2023). Por outro lado, talvez estes homens vêem

a si mesmos com mais autocontrole e menos propensos a atitudes de VPI, entendendo portanto, que sua situação tem menos a ver com si mesmos e mais com aspectos fora de seu controle. Ainda assim, esse achado não vai ao encontro da literatura, pois estudos como os de Brassard et al., (2023), Falcke; Boeckel; Wagner (2017) e Gedrat; Silveira; Neto (2020) compartilham a característica de que, em suas amostras, os participantes eram majoritariamente homens com instrução mais baixa, sinalizando que graus de escolaridade mais avançados seriam na verdade protetivos contra o fenômeno de VPI. Ainda no presente estudo, não houve associação positiva entre faixa etária e atribuição de responsabilidade à vítima ou ao sistema judiciário. Esses dados corroboram os achados por Brassard et al., (2023), os quais não evidenciaram associação positiva entre responsabilização e a faixa etária de seus participantes.

Quanto às associações entre responsabilização e religião, não foram encontradas neste estudo significância que demonstrasse influência entre as variáveis. Diferentemente de como foi discutido acerca das relações entre religião e certos aspectos da agressividade, nos participantes deste estudo, parece que a religião não exerce de modo nenhum efeito sobre a responsabilização dos participantes, mesmo que para Istratii e Ali (2023) a religião tenha papel moderador na VPI. É possível que a intensidade com que os participantes aderem ou não às suas respectivas doutrinas religiosas, ou mesmo a própria doutrina, não seja suficiente para que ela tenha influência no fenômeno.

Sobre a intensidade da presença de pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência e sua relação com a quantidade de processos da Lei Maria da Penha com a vítima, não houve associação significativa. Assim como a quantidade de processos com outras mulheres e a presença de pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência não se associaram. É possível que a não associação entre as variáveis seja explicada pelo quão é naturalizado, em nossa sociedade, os pensamentos e as atitudes inadequadas relativas às mulheres, sendo que as ações que lhes teriam levado a ter problemas legais são possivelmente embasadas por essas crenças distorcidas e pelo uso da violência. Isso vai de encontro ao postulado por Silva et al., (2022), os quais referem ser bastante frequente, entre homens autores de VPI, a aderência a modelos inadequados sobre como homens e mulheres devem agir, sobre o papel do homem na sociedade e na família e sobre pensamentos acerca do papel da mulher na sociedade.

Não foram encontradas neste estudo associações entre as variáveis pensamentos distorcidos sobre a mulher, o uso da violência e faixa etária, bem como os pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência e escolaridade. Além disso, não houve associação significativa para a análise das variáveis pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência e religião. Como já referido anteriormente, este achado pode ser explicado, em parte, pela dúvida acerca da aderência dos homens nas práticas religiosas e, também, pela doutrina religiosa, ainda que não vá ao encontro dos resultados referidos por Istratii e Ali (2023), os quais postulam a religião como um importante moderador.

Por fim, a análise entre pensamentos distorcidos sobre a mulher e o uso da violência e o tempo de relação do casal demonstrou associação significativa. No grupo de homens aqui estudados, os que tiveram mais do que 11 anos de relação com a vítima demonstraram menor intensidade em seus pensamentos distorcidos e menor tendência a usar a violência para resolver conflitos do que homens que tiveram entre 0 e 11 anos de relacionamento. É possível que transcorridos esses anos de relação, ocorra uma marcante mudança de percepção dos homens acerca das capacidades, supostos deveres e papéis das mulheres, devido a proximidade da relação, possibilidade apoiada por Ramos (2013), que em seu estudo encontrou que casais envolvidos em situação de VPI frequentemente aludem a seu pouco tempo de relação prévia antes da decisão de firmarem formas mais sólidas de relacionamento como impactante em sua atual vivência de violência.

Partindo disso, pode-se pensar o quanto as análises acerca das características dos homens acusados de violência por parceiro íntimo, neste presente estudo, apoiam importantes achados de outras pesquisas. Os resultados compartilhados neste estudo não tem pretensão de generalização, visto o número de participantes do estudo e as possíveis diferenças culturais provenientes do estado de origem dos mesmos. No entanto, conhecer particularidades desta realidade é fundamental para pensar em intervenções que visem a erradicação da violência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises deste estudo permitiram ampliar as informações sobre os homens que passam por processos da Lei Maria da Penha no sul do Brasil. Estas informações buscam ampliar a compreensão sobre quais possíveis fatores de risco e de proteção homens têm em relação a cometerem atos de VPI. Embora a amostra estudada seja relativa a apenas participantes que passaram pelo Fórum Central de uma única cidade e, portanto, não são representativos do estado do Rio Grande do Sul, podemos compreender que há indícios importantes sobre quais características estes homens apresentam que acabam por impactar o fenômeno da VPI. No entanto, cabe salientar o quanto não existe um “perfil” específico para o perpetrador da violência na esfera íntima, já que este é um tema complexo que assola toda a sociedade, reverberando de diferentes formas e em diferentes contextos.

Relativo ao aspecto da agressividade, que mostrou-se bastante presente em diversas associações de dados, serve para ressaltar a importância do aprendizado do manejo emocional como ferramenta de prevenção da VPI. A capacidade de manejar emoções adequadamente possivelmente está ligada ao quanto os homens estudados vêem na violência uma maneira legítima de resolver problemas, crença que pode estar apoiada em uma falta de ferramentas para compor um leque comportamental que vai além da agressividade, do ataque e das agressões como tática de solução de conflitos. Este argumento está apoiado no resultado encontrado neste estudo: homens que passaram mais de uma vez por processos da Lei Maria da Penha tendem a atribuir mais responsabilidade sobre



circunstâncias pessoais do que fatores externos, entendendo que isso pode se dever à sua passagem prévia pelo processo e, portanto, podemos pensar acerca da relevância dos grupos reflexivos no fomento à autorresponsabilização pelos atos de VPI cometidos.

Outro achado importante desta pesquisa é que a exposição relacional por longos períodos de tempo com mulheres tende a mudar a percepção dos homens acerca de suas capacidades e ajuda a diminuir expectativas fictícias em relação ao seu papel social. Não é particularmente positivo que anos devam se passar em um relacionamento para que isso ocorra. No entanto, esse dado ressalta que há sim mudanças possíveis na percepção dos homens sobre as mulheres, e dado que a maioria dos participantes é pai de ao menos um filho, há esperança de que essas reflexões e novas expectativas sejam passadas adiante.

A justificativa do presente estudo encontra-se na escassez de dados específicos acerca dos homens acusados de violência contra a mulher no Rio Grande do Sul e, consequentemente, a escassez de dados que embasam intervenções específicas com estes homens. Através dessas intervenções, busca-se a erradicação do fenômeno da VPI, assim como, busca-se contribuir para a construção de uma sociedade em que homens tenham ferramentas mais adequadas de resolução de conflitos, não mais necessitando utilizar de atos violentos para lidar com os desafios da vida a dois.



## REFERÊNCIAS

BRASSARD, Audrey *et al.* A Latent Profile Analysis of Intimate Partner Violence Perpetrated by Men Seeking Help. **Journal of Interpersonal Violence**, p. 088626052311745, 6 jun. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/08862605231174502>. Acesso em: 7 fev. 2024.

BURELOMOVA, Anastasia S.; GULINA, Marina A.; TIKHOMANDRITSKAYA, Olga A. Intimate Partner Violence: An Overview of the Existing Theories, Conceptual Frameworks, and Definitions. **Psychology in Russia: State of the Art**, v. 11, n. 3, p. 128-144, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11621/pir.2018.0309>. Acesso em: 7 fev. 2024.

CINQUEGRANA, Vincenza; MARINI, Maddalena; GALDI, Silvia. From Endorsement of Ambivalent Sexism to Psychological IPV Victimization: The Role of Attitudes Supportive of IPV, Legitimizing Myths of IPV, and Acceptance of Psychological Aggression. **Frontiers in Psychology**, v. 13, 7 jul. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.922814>. Acesso em: 7 fev. 2024.

DIAMOND, Pamela M.; MAGALETTA, Philip R. The Short-Form Buss-Perry Aggression Questionnaire (BPAQ-SF). **Assessment**, v. 13, n. 3, p. 227-240, set. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1073191106287666>. Acesso em: 9 fev. 2024.

ECHEBURUA, Enrique *et al.* inventario de Pensamientos Distorsionados sobre la Mujer y el Uso de la Violencia - Revisado (IPDMUV-R): propiedades psicométricas. **Anales de Psicología**, v. 32, n. 3, 2016. Disponível em: [https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0212-97282016000300025](https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0212-97282016000300025). Acesso em: 9 fev. 2024.

ESTRELA, Fernanda Matheus *et al.* Expressões e repercuções da violência conjugal: processos de mulheres numa vara judicial. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 12, n. 9, p. 2418, 8 set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i9a231013p2418-2427-2018>. Acesso em: 9 fev. 2024.

FALCKE, Denise; BOECKEL, Mariana Gonçalves; WAGNER, Adriana. Violência conjugal: mapeamento do fenômeno no Rio Grande do Sul. **Psico**, v. 48, n. 2, p. 120, 22 jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2017.2.25148>. Acesso em: 9 fev. 2024.

FERREIRA, Monique Bernardes de Oliveira F. *et al.* Sexismo ambivalente relacionado à violência por parceiros íntimos: uma revisão. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 74, n. 10, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/abp/article/view/55378/30074>. Acesso em: 9 fev. 2024.

FRANÇA JÚNIOR, Francisco De Assis de; SANTOS, Bruno Cavalcante Leitão; FERREIRA, Jardel Ribeiro. O perfil da violência doméstica no município de São José da Tapera/AL: um estudo descritivo e propositivo para as suas diferentes formas de manifestação. **Revista Thesis Juris**, v. 11, n. 1, p. 23-50, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/rtj.v11i1.17627>. Acesso em: 8 fev. 2024.

GARCIA, Ana Luíza Casasanta; BEIRAS, Adriano. A Psicologia Social no Estudo de Justificativas e Narrativas de Homens Autores de Violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, spe2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225647>. Acesso em: 9 fev. 2024.

GEDRAT, Dóris Cristina; SILVEIRA, Eliane Fraga da; NETO, Honor de Almeida. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social**



**& Sociedade**, n. 138, p. 342-358, ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.216>. Acesso em: 9 fev. 2024.

ISTRATII, Romina; ALI, Parveen. A Scoping Review on the Role of Religion in the Experience of IPV and Faith-Based Responses in Community and Counseling Settings. **Journal of Psychology and Theology**, p. 009164712211434, 1 fev. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00916471221143440>. Acesso em: 9 fev. 2024.

LENNON, Shirley Evelyn *et al.* A qualitative study on factors associated with intimate partner violence in Colombia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 9, p. 4205-4216, set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.21092020>. Acesso em: 8 fev. 2024.

LILA, Marisol *et al.* Recidivism risk reduction assessment in batterer intervention programs: A key indicator for program efficacy evaluation. **Psychosocial Intervention**, v. 23, n. 3, p. 217-223, set. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.psi.2014.11.001>. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 8 fev. 2024.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros *et al.* Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, suppl 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.suppl.1>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MEURER, Alison Martins; COSTA, Flaviano. Em Busca da Aceitação Social: Comportamentos Acadêmicos Autorrelatados e Desejabilidade Social na Área de Negócios. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 31 ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.14392/asaa.2023160205>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MORAES, Aparecida Fonseca; RIBEIRO, Letícia. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência". **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, n. 11, p. 37-58, ago. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1984-64872012000500003>. Acesso em: 9 fev. 2024.

MOURA, Julliane Quevedo de; FERMANN, Ilana Luiz; CORREA, Andriza Saraiva. Cognitive-behavioral interventions with men's authors of violence against women: integrative literature review. **Andriza Saraiva**, v. 12, n. 3, p. 728-750, 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822019000300003&script=sci\\_abstract&lng=en](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822019000300003&script=sci_abstract&lng=en). Acesso em: 9 fev. 2024.

NUNES, Flávia Renata Da Cunha; COUTINHO, Marta Callou Barros. A Inteligência Emocional na Educação Infantil / Emotional Intelligence in Childhood Education. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 14, n. 53, p. 198-210, 28 dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/online.v14i53.2859>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PALLATINO, Chelsea L. *et al.* The Role of Accountability in Batterers Intervention Programs and Community Response to Intimate Partner Violence. **Journal of Family Violence**, v. 34, n. 7, p. 631-643, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10896-019-00050-6>. Acesso em: 8 fev. 2024.

PECHORRO, Pedro *et al.* Validation of the Buss-Perry Aggression Questionnaire-Short Form among Portuguese juvenile delinquents. **International Journal of Law and Psychiatry**, v. 44, p. 75-80, jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2015.08.033>. Acesso em: 8 fev. 2024.

RAMOS, Maria Eveline Cascardo. Homens e mulheres envolvidos em violência e atendidos em grupos socioterapêuticos: união, comunicação e relação. **Revista Brasileira de Psicodrama**, v. 21, n. 1, p. 39-53, 2013. Disponível em:  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-53932013000100004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932013000100004). Acesso em: 9 fev. 2024.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert *et al.* Respostas de agressividade no Rorschach (R-PAS) de homens autores de violência conjugal. **Revista Avaliação Psicológica**, v. 17, n. 2, p. 199-204, 15 abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15689/ap.2018.1702.13998.05>. Acesso em: 9 fev. 2024.

SCOTT, Juliano Beck; DE OLIVEIRA, Isabel Fernandes. Perfil de Homens Autores de Violência Contra a Mulher: Uma Análise Documental. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 10, n. 2, p. 71, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18256/2175-5027.2018.v10i2.2951>. Acesso em: 10 fev. 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Ideal Gráfica e Editora, 2011. E-book (46 p.). Disponível em:  
[https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outras-referencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso em: 7 fev. 2024.

SILVA, Andrey Ferreira da et al. Elementos constitutivos da masculinidade ensinados/apreendidos na infância e adolescência de homens que estão sendo processados criminalmente por violência contra a mulher/parceira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 6, p. 2123-2131, jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022276.18412021>. Acesso em: 9 fev. 2024.

STENZEL, Gabriela Quadros de Lima. História de vida e características de personalidade de agressores conjugais: um olhar psicanalítico. 2014. Tese de doutorado — **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 2014. Disponível em:  
<https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7014>. Acesso em: 9 fev. 2024.

TAUSCH, Arno. Multivariate analyses of the global acceptability rates of male intimate partner violence ( IPV ) against women based on World Values Survey data. **The International Journal of Health Planning and Management**, v. 34, n. 4, p. 1155-1194, 12 abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/hpm.2781>. Acesso em: 9 fev. 2024.

TAUSCH, Arno; HESHMATI, Almas. Islamism and gender relations in the Muslim world as reflected in recent World Values Survey data. **Society and Economy**, v. 38, n. 4, p. 427-453, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1556/204.2016.38.4.1>. Acesso em: 9 fev. 2024.

TAYLOR, Miles G.; CARR, Dawn. Psychological Resilience and Health Among Older Adults: A Comparison of Personal Resources. **The Journals of Gerontology: Series B**, 5 ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/geronb/gbaa116>. Acesso em: 9 fev. 2024.

WALSH, Tova B. et al. Prevalence of Intimate Partner Violence and Beliefs About Partner Violence Screening Among Young Men. **The Annals of Family Medicine**, v. 18, n. 4, p. 303-308, jul. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1370/afm.2536>. Acesso em: 9 fev. 2024.

WITZEL, Dakota; NICHOLS, Madeline; STAWSKI, Robert. Marital Conflict, Anger Expression, and Marital Instability: Associations by Age and Culture. **Innovation in Aging**, v. 5, Supplement\_1, p. 768, 1 dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/geroni/igab046.2843>. Acesso em: 9 fev. 2024.